

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 398/1987 de 30 de Novembro

Considerando que:

-É urgente equipar as novas instalações do Bloco C do Hospital de Angra do Heroísmo, já concluídas e com serviços ainda a funcionar provisoriamente por falta de material;

- O processo de definição e escolha do equipamento necessário se encontra concluído;

- Se pretende efectivar a aquisição, até Dezembro de 1987, para evitar alterações de preços por correcções cambiais;

- Averba estimada em 28 600 000\$00, tem cabimento no Plano de Investimentos do Sector da Saúde 1987, Capitulo 40, Programa 11, Projecto 11.1 e Classificação Económica 54.º3.º1;

Ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional nº. 41/86/A, de 86/12/31, artº. 17º. nº. 4, alínea a), artº. 19º., nº. 2, alínea b) e artº. 20º, alínea c), o Governo resolve:

Autorizar a dispensa de concurso público e limitado bem como de contrato escrito para a aquisição do equipamento destinado ao Serviço de Obstetrícia do Hospital de Angra do Heroísmo, no valor de Esc: 28 536 400\$00.

Aprovada em Conselho, Velas, 12 de Novembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*